

| | | | |
|---|--------|--------------------|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO | Número | / XII (4 .ª) - AC | Expeça - se |
| <input type="checkbox"/> PERGUNTA | Número | / (.ª) | Publique - se |
| | | | |
| | | | O Secretário da Mesa |
| | | | |

Assunto: Falta de transparência do processo de privatização da EMEF e da CP Carga

Destinatário: Min. de Estado e das Finanças

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

De acordo com declarações públicas do Governo, terminou esta semana o prazo para a entrega de propostas para privatização da CP Carga e da EMEF.

São duas empresas estratégicas que nunca deveriam ser privatizadas, e que para mais estão a ser privatizadas de forma acelerada e com uma total falta de transparência. Não existe aqui qualquer novidade, pois tem sido exatamente assim que os sucessivos Governos têm tratado todo o processo de privatizações.

Mas depois do Tribunal de Contas ter partilhado publicamente essas mesmas críticas, nomeadamente com a recente publicação do «*Relatório da Auditoria aos Processos de (re)privatização do setor elétrico - Volume I, Sumário Executivo*» torna-se imperioso que o Governo mude o seu comportamento e atenda às justas críticas do próprio Tribunal de Contas, que o criticou por omitir informação à população, à Assembleia da República e ao próprio Tribunal de Contas, ocultação que contribuiu para a concretização das implicações desastrosas dessas privatizações para o país, algumas das quais o Tribunal de Contas também apontou.

Esse mesmo relatório revela ainda o valor gasto com os diversos consultores de apenas dois desses processos de privatização (a 8ª fase da EDP e a 2ª fase da REN) que ascenderam a 26,3 milhões de euros, mais 3,5 milhões pela conclusão da 7ª fase da EDP. São mais de 30 milhões de euros gastos em consultorias, financeiras e jurídicas, que acabam por alimentar as baterias de técnicos que justificam as políticas e delas se alimentam, numa promiscuidade alimentada pela opacidade dos processos.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e para os efeitos do art.º 229.º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Governo que nos sejam facultadas cópias de todos os documentos relativos ao processo de privatização da CP Carga e da EMEF, nomeadamente:

- Relatórios com a avaliação financeira e patrimonial destas duas empresas;

- Planos Estratégicos apresentados;
- O verdadeiro Caderno de Encargos destas privatizações;
- Os estudos realizados pela CP, ou pelo Governo, sobre as implicações para a sua própria operação da venda da EMEF (sem a qual, recordamos, a CP não funciona);
- Os estudos realizados pelo Governo sobre os riscos ambientais, energéticos e para a rede rodoviária nacional derivados da alienação da CP Carga; o conjunto dos compromissos que o Governo se prepara para fazer as empresas públicas assumir, para com empresas privatizadas, no quadro destes dois processos.
- A lista dos múltiplos consultores privados destes dois processos e os custos associados à sua contratação.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Julho de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)